



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete do Vereador Jeferson Silva

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

OFÍCIO Nº /19/GAB 08/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 12 de dezembro de 2.019

Ao Exmo. Sr.

Vereador – JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”

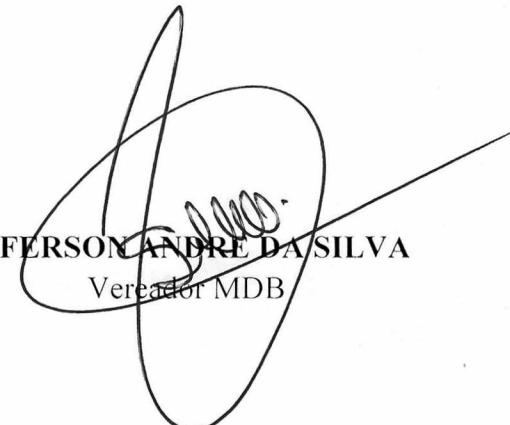
*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo nº 658/19**, Que “Reconhece como de utilidade pública a **Associação dos Produtores Rurais da Linha 166**, inscrita no C.N.P.J nº 63.610.257/0001-85, localizada no KM 20, lote 09, gleba 5-A, Linha Vicinal 166, zona rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. _____	360 / 19
Folha: _____	02
Assinatura	

Atenciosamente,


JEFERSON ANDRE DA SILVA
Vereador MDB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Jeferson Silva

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 658/19 de 12 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador – MDB, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 658/19**, Que “Reconhece como de utilidade pública a **Associação dos Produtores Rurais da Linha 166**, inscrita no C.N.P.J nº 63.610.257/0001-85, localizada no KM 20, lote 09, gleba 5-A, Linha Vicinal 166, zona rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, para que receba do Legislativo Municipal o reconhecimento legal de utilidade pública.

A presente entidade, tem uma pasta de serviços prestados a comunidade através de serviços diretos, com projetos voltados para o bem comum de seus representados.

Visa, como bandeira de luta, a sustentabilidade e a economia solidária, pauta permanente nas decisões e investimentos da associação.

Assim, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

JEFERSON ANDRE DA SILVA
Vereador MDB

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Jeferson Silva
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 658/19 de 12 de dezembro de 2.019.

“Reconhece como de utilidade pública a
**Associação dos Produtores Rurais da
Linha 166**, Estância Turística Ouro Preto
do Oeste Estado de Rondônia”.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia, FAÇO
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art.1 Reconhece como de utilidade pública a **Associação dos Produtores Rurais da Linha 166**, inscrita no C.N.P.J nº 63.610.257/0001-85, localizada no KM 20, lote 09, gleba 5-A, Linha Vicinal 166, zona rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art.2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
Vereador MDB

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-R.O	
Proc.	360/19
Folha:	04
Assinatura	

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360 / 19
Folha:	005
Assinatura	

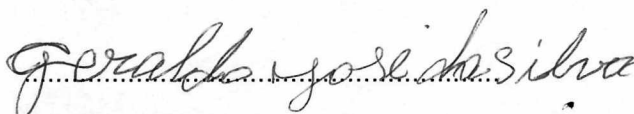
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos que até a presente data a **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166**, sem fins lucrativos, com sede na Linha 166, km 20, Lote 09, Gleba 5/A, Ouro Preto do Oeste, Rondônia, CNPJ: 63.610.257/0001-85, por seu representante legal, **GERALDO JOSE DA SILVA, brasileira, Produtor Rural** inscrito no **CPF 037.595.202-00**, declara, sob pena da lei, a inexistência de fatos ou informações que coloquem sob suspeita a idoneidade da instituição referida ou a de seus administradores e representantes legais. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

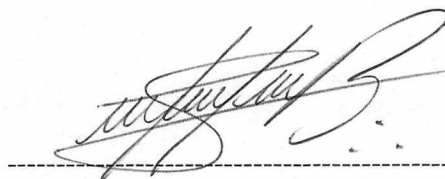
A Declaração foi emitida de acordo com as documentações apresentadas

Ouro Preto do Oeste, 12 de dezembro de 2019.



GERALDO JOSE DA SILVA

Presidente



FERNANDO G. BERMOND

Diretor do Dep. De Agricultura
Abast e Des Rural SEMINFRA
Port. 12673

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/15

Folha: 006

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
037.595.202-00

Nome
GERALDO JOSE DA SILVA

Nascimento
21/08/1941

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 41432

GERALDO JOSÉ DA SILVA

José Miguel da Silva,
Maria Luiza da Silva

Afonso Claudio ES, 27-Agosto-1941

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

PORETO VELHO, RO 28.06.78

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MEMÓRIA DO BRASIL

CÓDIGO DE CONTROLE
47D3.984D.6B53.6DBB

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:29:25 do dia 07/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 007

Assinatura

Ata de fundação da Associação dos Produtores Rurais da Linha 166.

Dos vinte e um dias do mês de junho do ano de
hum mil novecentos e noventa e um, na Escola Rural Vasco
da Gama, localizada na linha 166 (cento e sessenta e seis),
às quatorze horas, se reuniram os produtores rurais desta co-
munidade para fundarem uma Associação com o objetivo de
defenderem todas as atividades econômicas e culturais de seus
associados. Além dos produtores rurais estiveram presentes à
reunião os Extensionistas Rurais da EMATER/RO Marivaldo
Cavalcanti de Lima e Geraldo Alves Santana. A abertu-
ra da reunião foi feita por Marivaldo que fez a composi-
ção da mesa, convidando alguns membros da comunidade pa-
ra auxiliar nas atividades e convidou a mim Geraldo Alves
Santana para exercer a função de secretário "Ad-hoc". Após
falar aos presentes da importância do associativismo, o que
aconteceu também em três reuniões preparatórias antes da
fundação, o Marivaldo frisou bem que esta é a única for-
ma para solucionar os problemas de uma coletividade, em
seguida, logo em seguida foi feito a leitura do estatuto, dis-
cutindo item por item, fazendo-se algumas modificações, os itens
modificados foram feito com a aprovação unânime dos produto-
res. As principais decisões tomadas na Assembléia foram as seguin-
tes: a associação terá a denominação de Associação dos Pro-
dutores Rurais da Linha 166, com a sigla "ASPROR 166"; a área
de abrangência para efeito de admissão de associados ficou
sendo toda linha 166 (cento e sessenta e seis), inclusive o
trecho pertencente ao município de Ji-Paraná/RO; a anuidade
será de 30% (vinte por cento) do salário mínimo nacional
vigente na época do pagamento, que será decidido em Assem-
bléia Geral com a maioria dos votos dos presentes, conforme
consta no Estatuto, podendo ainda ser pago em duas parcelas,

esta decisão foi tomada em virtude de alguns dos produtores rurais presentes alegarem que não dispõem de condições financeiras em determinadas épocas do ano (entree-safra, geralmente). Foi formado duas chapas com 5 (cinco) membros cada uma para disputar o Conselho Administrativo, sendo a Chapa 1 (um) formada pelos senhores Argeu Farias do Amaral, Antonio Rício Arrabal, Geraldo José da Silva, Manoel Pedro Arrabal, Aivaldo Caetano de Andrade. A Chapa 2 (dois) estava composta por Osvaldo Gomes de Almeida, José Vieira Barreto, Alfredo Rosa da Silva, Teodoro de Fernandes Ribeiro, Valteir José da Silva. A votação foi feita secretamente e a chapa vencedora foi a 1 (um) com 36 (trinta e seis) votos, a Chapa 2 (dois) obteve 10 (dez) votos, totalizando 46 (quarenta e seis) votos ao todo, foi decidido por unanimidade de que a Chapa 02 (dois) ocuparia o Conselho Fiscal, podendo ser escolhido mais um membro, devido as chapas terem sido formadas com apenas 05 (cinco) membros cada uma. O técnico Merivaldo deixou a critério dos membros de ambas as chapas a distribuição dos cargos entre si, que ficou assim distribuídos:

CONSELHO ADMINISTRATIVO - Presidentes: Argeu Farias do Amaral, Vice-Presidente: Antonio Rício Arrabal; 1º Secretário: Geraldo José da Silva; 2º Secretário: Manoel Pedro Arrabal; Tesoureiro: Aivaldo Caetano de Andrade. - CONSELHO FISCAL - Efetivos: Osvaldo Gomes de Almeida; José Vieira Barreto e Alfredo Rosa da Silva. Suplentes: Teodoro de Fernandes Ribeiro; Valteir José da Silva e Valdemir Vargas. O técnico Merivaldo deixou como presidente sr. Argeu a conclusão dos trabalhos, onde o mesmo fez uso da palavra para agradecer a todos pela confiança nele depositada, como nada mais houvesse a tratar, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Geraildo Alves Santana, por: a presença, digo, presente ato que, depois de lido e aprovado, será assinada por mim, pelo sr. Presidente e por todos os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Oswaldo Olve Santoro
 Rigue Farias do Amaral
 Triunfo ~~Fernandes~~ Fernald Ribeiro
 Geraldo José da Silva
 Manoel Pedro Donohel
 Alfredo Rosa da Libran
 Antônio Lucio Cavalal
 Valdemir Vargas
 José Vieira Barreto
 Oswaldo Gomes de Almeida
 Adenaldo Gattone de Andrade
 Walter José da Silva

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360 / 19
Folha:	050

05911052/0001-33

CARTÓRIO DE NOTAS

RUA CARÉ FILHO N.º 129

CEP 78.828

OURO PRETO DO OESTE

Registro de Títulos e Documentos

Protocolo sob o nº 2.175 fls. 71 -

Registrado sob o nº 106 - fls. 64 -

do livro A-1. Certifico e dou fé que a cópia deste documento fica arquivado neste Cartório.

Ouro Preto do Oeste, 29 / Agosto / 1991

Carcelio Mendes
Escritor Judicial

Cartório de Notas e Anexo

Custas Cz\$ 0,50.693,00

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166
ASPROR - 166

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais da Linha 166 - ASPROR
166.

FINS: A Associação objetiva promover o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas e culturais de seus associados bem como a organização mercadológica dos insumos e da produção, sendo Estatuto.

SEDE: A Associação terá sua sede no município de Ouro Preto do Oeste - RO, na linha 166, gleba 5A, lote 14.

TEMPO DE DURAÇÃO: O tempo de duração é indeterminado e o ano social compreende de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

DATA DE FUNDAÇÃO: Fundada em 21 de junho de 1991.

DIREÇÃO: A Diretoria terá um mandato de 02 (dois) anos, e será composta dos seguintes membros:

Presidente: Argeu Farias do Amaral

Vice-Presidente: Antonio Lúcio Arrabal

1º Secretário: Geraldo José da Silva

2º Secretário: Manoel Pedro Arrabal

Tesoureiro: Advaldo Caetano de Andrade

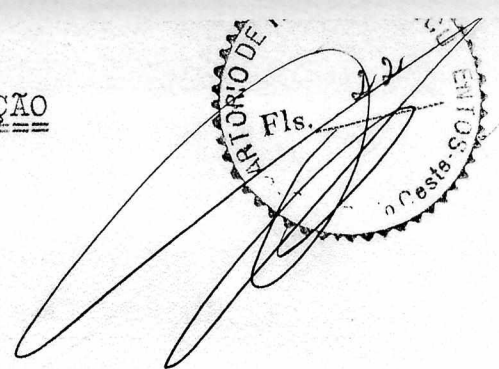
ÁREA DE AÇÃO: Para efeito de admissão de associados, abrange toda a linha 166, compreendendo inclusive o trecho pertencente ao Município de Ji-Paraná - RO.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
Folha: 01
Assinatura

Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de junho de 1991.

Argeu Farias do Amaral
ARGEU FARIAS DO AMARAL
Presidente

RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA COM QUALIFICAÇÃO



1. CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: ARGEU FARIAS DO AMARAL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na linha 166, gleba 5A, lote 14, portador da cédula da identidade RG nº 362.655 SSP/RO e do CPF nº 156.996.077-68.

VICE-PRESIDENTE: ANTONIO LÚCIO ARRABAL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na linha 166, gleba 5 A, lote 08, portador da cédula de identidade RG nº 51.182 SSP/RO, e do CPF nº 044.889.972-87.

1º SECRETÁRIO: GERALDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na linha 166, gleba 5 A, lote 11-A, portador da cédula de identidade RG nº 11.432. SSP/RO e do CPF nº 037.595.202-00.

2º SECRETÁRIO: MANOEL PEDRO ARRABAL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na linha 166, gleba 5, lote 25, portador da cédula de identidade RG nº 102.105. SSP/RO, e CPF nº 045.888.352-20

TESOUREIRO : ADVALDO CAETANO ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na linha 166, lote 16, portador da cédula de identidade RG nº 272.295 SSP/RO, e CPF nº 271.998.192-84.

2. CONSELHO FISCAL

2.1 EFETIVOS:

- OSVALDO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 348.778 SSP/ES e do CPF nº 215.590.407-00
- JOSÉ VIEIRA BARRETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 28.969 SSP/RO e do CPF nº 149.431.709-20
- ALFREDO ROSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.136 SSP/RO e do CPF nº 030.609.422-34

Câmara Municipal de	
Curo Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	012

2.2 SUPLENTES:

- TRINDADE FERNANDES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.541 SSP/RO e CPF nº 068.147.942-68
- VALTEIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 290.642 SSP/RO e CPF nº 242.352.532-04
- VALDEMIR VARGAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 149.239 SSP/RO e CPF nº 190.910.362-49.

05911052/0001-33

CARTÓRIO DE NOTAS

RUA CAFÉ FILMO N.º 127

CEP 78.020

CURIO PRETO DO OESTE

Registro de Títulos e Documentos

Protocolo sob o nº 2.175 fls. 71-

Registrado sob o nº 106- fls. 64-

do livro A-1. Certifico e dou fé que a cópia deste documento fica arquivado neste Cartório.

Curo Preto do Oeste, 29/11/2019 91

Carcisio Wensing
Escrivão Público

Cartório de Notas e Anexo

Custas Cz\$ 10.693,00-

Câmara Municipal de	
Curo Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	013
Assinatura	

RELAÇÃO NOMINAL DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES

RURAIS DA LINHA 166 / ASPROR 166

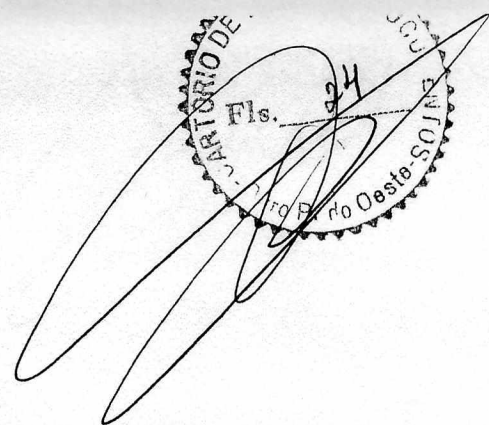
01. Adão Correia Ramos
02. Adalto Vieira do Amaral
03. Adevaldo Caetano de Andrade
04. Adilio Vieira do Amaral
05. Adilson Amaral
06. Alfredo Rosa da Silva
07. Argeu Farias do Amaral
08. Antonio Cardoso Viana
09. Antonio Lúcio Arrabal
10. Antonio Salviano Neto
11. Carlos Alberto Cardoso da Silva
12. Camilo Rodrigues Medina
13. Custódio Fiaux
14. David Cardoso da Silva
15. Dorval Silveira dos Santos
16. Durvalino Ferreira Rosa
17. Edmar Salviano Gomes
18. Edis Farias do Amaral
19. Elson Ribeiro
20. Etevaldo Soares do Nascimento
21. Geraldo José da Silva
22. Isaias Rodrigues da Cruz
23. Isrrael Ferreira da Cruz
24. Jorge Vieira Rosa
25. Jorge Viana Santana
26. José Alves de Oliveira
27. José Américo de Azevedo
28. José Carlos dos Santos
29. José Rosa da Silva
30. José Salviano Gomes Neto
31. José Vieira Barreto
32. José Vieira Barreto Filho
33. Lourival Rodrigues Cruz
34. Luiz Carlos Rodrigues Leite

Camara Municipal de
Curo Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 014

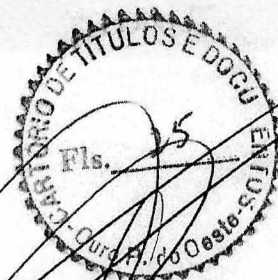
Assinatura _____



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360 / 119
Folha:	015
Assinatura	

01. Adão Correia Ramos
02. Adalto Vieira do Amaral
03. Adevaldo Caetano de Andrade
04. Adilio Vieira do Amaral
05. Adilson Amaral
06. Alfredo Rosa da Silva
07. Argeu Farias do Amaral
08. Antonio Cardoso Viana
09. Antonio Lúcio Arrabal
10. Antonio Salviano Neto
11. Carlos Alberto Cardoso da Silva
12. Camilo Rodrigues Medina
13. Custódio Fiaux
14. David Cardoso da Silva
15. Dorval Silveira dos Santos
16. Durvalino Ferreira Rosa
17. Edmar Salviano Gomes
18. Edis Farias do Amaral
19. Elson Ribeiro
20. Etevaldo Soares do Nascimento
21. Geraldo José da Silva
22. Isaias Rodrigues da Cruz
23. Isrrael Ferreira da Cruz
24. Jorge Vieira Rosa
25. Jorge Viana Santana
26. José Alves de Oliveira
27. José Américo de Azevedo
28. José Carlos dos Santos
29. José Rosa da Silva
30. José Salviano Gomes Neto
31. José Vieira Barreto
32. José Vieira Barreto Filho
33. Lourival Rodrigues Cruz
34. Luiz Carlos Rodrigues Leite
35. Manoel Miranda da Silva
36. Maria Goncalves da Mata Cruz

37. Marcos Vieira Barreto
38. Manoel Pedro Arrabal
39. Naldi Pereira de Lana
40. Osvaldo Gomes de Almeida
41. Ortência Alves
42. Ozéias Vieira Amaral
43. Sebastião Bento da Costa
44. Sebastião Rubens Gonçalves
45. Trindade Fernandes Ribeiro
46. Valmir Salviano Gomes
47. Valdemir Vargas
48. Valter Vieira do Amaral
49. Valteir José da Silva
50. Zaqueu Correia Ramos



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	016
Assinatura	

05911052/0001-33
 CARTÓRIO DE NOTAS
 RUA CAFÉ FILHO Nº 127
 CEP 78.829
 OURO PRETO DO OESTE

Registro de Títulos e Documentos
 Protocolo sob o nº 2175 fls. 71-
 Registrado sob o nº 106- fls. 64-
 do livro A-1. Certifico e dou fé que a
 cópia deste documento fica arquivado neste
 Cartório.
 Ouro Preto do Oeste, 29/1/2019

Carcisio Wensling
 Escrivão Judicial

Cartório de Notas e Anexo
 Custas Cz\$ 4#10.693,00 -

Geraldo Yorecho Sibro

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

13

Ato de assembleia geral ordinária da ASSROR Chomi
166 - associação dos produtores Rurais da lin-
ha 166 (cento e sessenta e seis), situada na linha
166, km 20, lote 11, gleba 5-A, inscrita no CNPJ nº
63.610.257/0001-85. Aos 19 (dezenove) dias do mês
de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). As
18:00H (dezoito horas). Em p/1ª convocação reuniram-
se os associados em assembleia geral ordinária na
sede da associação, conforme convocação feita por
edital em 10 (dez) de novembro de 2017, fixado na
sede da associação e em pontos públicos de acis-
so dos associados, onde foi deliberado os seguin-
tes assuntos. 1ª pauta - prestação de contas de contas,
2ª pauta - avaliação. 3ª pauta - Recordamento dos pro-
prietários associados. 4ª pauta - eleição e posse dos órgãos
administrativos. 5ª pauta - palestra com represen-
tante da empresa Total nutrição animal. 6ª pauta
Esclarecimento sobre o projeto para aquisição do
tanque para o laminhão. Em seguida deu-se
início a assembleia, e com o quórum de acordo
com o estatuto regente o presidente passou a pala-
vra para o tesoureiro que iniciou a 1ª pauta,
Apresentou o balanço dos últimos dezoito meses,
sendo que chegamos ao mês de outubro com saldo
positivo de R\$ 34.652,96 (Quatorze mil reais e sessen-
tos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centá-
vos). 2ª pauta o atual presidente deu início a con-
ferência falando do desempenho da diretoria para me-
lhorar o atendimento aos associados. Diz que nes-
tes últimos dois anos foram buscados parceri-
as junto aos representantes públicos para aqui-
sição de um trator e equipamentos necessários pa-
ra atender a demanda de serviços da associação
pois como se sabe o trator que temos está muito ar-

Jose Sabriano S. dos Santos
Geraldo José da Silva

TERMO DE RECURSOS COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

relho e sem capacidade para trabalho pesado.
Como aragem de terra e produção de silagem,
que é o que os associados mais necessitam, diz
que alguns projetos foram enviados, mas que
não obteve ainda nenhuma resposta, passan-
do a palavra para o vice tesoureiro thenório
o qual falou da melhoria que a associação
obteve quando da mudança de latifúndio (onde)
a onde a diretoria conseguiu trabalhar melhor, trazi-
pois melhorou o preço do fute e com isso conse-
guimos saldar as dívidas, reformar o caminhão
tenque, reformamos o trator embora sem muí-
to resultado pois, não aguentou muito. e por úl-
timo estamos terminando de reformar o caminhão
branco, e temos ainda um bom saldo para con-
tinuar o trabalho. Em seguida passou para a
3ª pauta: Recadastramento e cadastramento, sobre esse
assunto o presidente Jose Sabriano passou a falar
da necessidade de renovar os cadastros dos associ-
ados visto que alguns dos mesmos mudaram, ou-
tros saíram da associação, ou até mesmo já mor-
reram e outros tornaram-se adultos e desejam
se cadastrar, sendo assim foi decidido comprar
um livro e refazer os cadastros de todos os asso-
ciados. Depois continuidade o presidente passou pa-
ra a 4ª pauta que é a eleição e posse da nova
diretoria dos órgãos administrativo e conselho
fiscal: No momento o presidente passou a coordi-
nar sobre a eleição e posse dos novos membros
que irão ocupar a direção executiva e o con-
selho fiscal, sendo escolhidos 12 (doze) nomes pa-
ra a constituição da chapa, ficando desta
jeito constituída para a diretoria e o conse-
lho fiscal: Para presidente: Geraldo José da

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
Folha: 018
Assinatura

ESTADO DE RONDONIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Silva, Brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG 41.432 SSP/RO CPF 037.535.202-00, Residente e domiciliado na linha 166 Km 20 lote 11 Gleba 5/A. Ouro Preto do Oeste/RO. Vice presidente José Salomão Santiago dos Santos, Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 55.9674-SSP-RO. CPF 586.398.452-04. Residente e domiciliado na linha 166 Km 24 lote 17 Gleba 01. Ouro Preto do Oeste/RO. 1º Tesoureiro, Gleisson Roberto Guimaraes, Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 667.647-SSP/RO CPF 813.456.582-49, Residente e domiciliado na linha 166 Km 24 lote 17, Gleba 01. Ouro Preto do Oeste/RO. 2º Tesoureiro: Honorio Vargas, Brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG 478.442 SSP/RO CPF 457.665.412-87, Residente e domiciliado na linha 166 Km 22, lote 17, Gleba 5/A. Ouro Preto do Oeste/RO. 1ª secretária: Ivonete Braga da Costa Silveira, casada, agricultora, portadora do RG 000.678.437 SSP/RO. CPF 468.998.122-15. Residente e domiciliado na linha 166, Km 25, lote 15, Gleba 01, Ouro Preto do Oeste/RO. 2ª secretária: Marcia Borges da Silveira, Brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF 991.260.872-00, do RG 0000 101.4103 SSP/RO. Residente e domiciliado na linha 166, Km 20, lote 22, Gleba 05, Ouro Preto do Oeste/RO. membros eleitos para Conselho fiscal, 1º Efetivo: Arli Borges da Silveira, Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 577.983 SSP/RO, CPF 420.391.712-68. Residente e domiciliado na linha 166, Km 25, lote 14, Gleba 01, Ouro Preto do Oeste/RO. 2º Efetivo. Antonio Salomão Gomes, Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 102.782 SSP/RO, do CPF 389.253.542-68. Residente e domiciliado na linha 166, Km 20, lote 12, Gleba 5/A, Ouro Preto do Oeste/RO. Ironi 3º Efetivo, José Borges da Silveira, Brasileiro viúvo

João Silveira dos Santos

x Geraldo José da Silva

COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE

Cartório de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

inve, agricultor, portador do RG 2193 497 SSP/PR
do CPF 332.973.049-87. Residente e domiciliado na
linha 166, Km 25, lote 14, Gleba 01 Ouro Preto do Oes-
te/RO. Para 1º Conselho Suplente. Gilson Borges
da Silveira, Brasileiro, casado, agricultor, por-
tador do RG 346.857 SSP/RO, do CPF 316.892.212-91.
Residente e domiciliado na linha 166, Km 24
lote 18, Gleba 01/A, Ouro Preto do Oeste/RO. 2º conse-
lho suplente: Herivaldo Rodrigues da Costa,
Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG
70319 SSP/RO, do CPF 450.631.417-49, Residente e
domiciliado na linha 166, Km 13, lote 35, Gleba 05,
Ouro Preto do Oeste/RO. 3º Conselho suplente Milton
Augusto de Souza. Brasileiro, casado, agricultor
portador do RG 508.291 SSP/RO, do CPF 351.660.902-72, Re-
sidente e domiciliado na linha 166, Km 14, Gleba 05,
lote 33, Ouro Preto do Oeste/RO. Assim sendo a Chapa
eleita foi empossada e assumirá a direção
para exercer o mandato de 2 anos. 5ª pauta, o
presidente passou a palavra para o representante
da empresa Tortal e nutrição animal, o senhor
Alex que apresentou os produtos da marca
e falou da importância de cuidar bem dos
animais. 6ª pauta - o presidente passou a pala-
vra para o senhor, Elísio que, represen-
tava o deputado Gilton Gurgas, que falou
do projeto que está em andamento, para com-
prar um tanque para transportar leite, Reque-
rido pela associação, diz que o projeto foi
aprovado e está na sequência, e que está sen-
do providenciado a liberação da emenda
que é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil
reais). E que em breve estará sendo libera-
do. onde também na ocasião, falou da impor-

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc.

360/19

Folha:

020

tância da associação fazer registros dos seus eventos, ou seja registrar tudo que acontece, pois será importante para provar que a associação está em funcionamento e facilitará a adquirir mais recursos quando solicitados. não havendo mais assuntos a serem tratados o presidente declarou encerrada a presente assembleia, eu Ivani Rosa da Silva, lavrei a referida ata que segue assinada por mim e pelo presidente Geraldo José da Silva

Jose Salviao S. dos Santos 559.674 51120
Ivani Rosa Silva CPF 350.105.922.15 RG 360.942

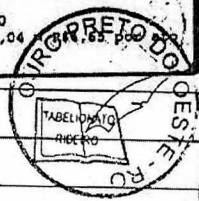
1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 189, B. UNIAO - CEP. 74.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **GERALDO JOSÉ DA SILVA**.....
00057340(001-001239786).....
Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2018
Em testemunho da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
FOAB021774-2F930
Em 2,53/Fuj.0,51/DF/MP/PR.0,19/SI.1,04

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 189, B. UNIAO - CEP. 74.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **JOSÉ SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS**.....
00086171(001-001239760).....
Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2018
Em testemunho da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
FOAB021745-0DA18
Em 2,53/Fuj.0,51/DF/MP/PR.0,19/SI.1,04 - R\$4,65

Escritório: D. Manoel Nazareno Brangel
Escrevente Autorizada
Portaria nº 002/2008/CN/OPO



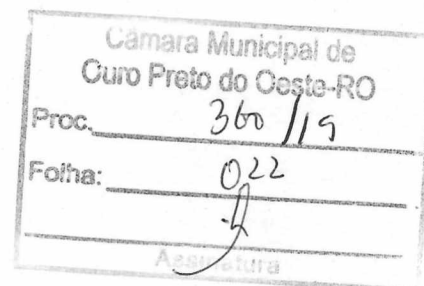
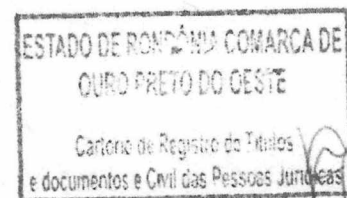
Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste RO

Proc. 360/15

Folha: 021

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - E8AAA52092-8A143
confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaselo/
PROTOCOLO Nº13.973 - Data: 04/01/2018
REGISTRO Nº106 - AVERBAÇÃO 17
LIVRO-A-085 - FOLHA-297/298
Emol.: R\$78,66, Fuij.: R\$15,73, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$5,90,
Fundimper: R\$5,90, Fumorge: R\$5,90, Total = R\$113,13
Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de janeiro de 2018

Patricia Gomes Fogaça
Registradora Titular

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 – ASPROR 166**CNPJ: 63.610.257/0001-85****3º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA****OURO PRETO DO OESTE/RO 26 DE MARÇO DE 2018.**

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
Folha: 023

2

3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

CAPITULO I

Da Denominação, Fins, Sede e Duração

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 – ASPROR 166, CNPJ 63.610.257/0001-85, fundada em 21 (vinte um) de Junho de 1991 (mil novecentos e noventa e um), é uma associação de direito privado, com finalidade pública, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com sede estabelecida na Linha 166, Km 20, Gleba 05, Lote 11, Bairro Zona Rural, no município de Ouro preto do Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.920.000.

Parágrafo Único – Área de atuação da entidade será em todo o município.

Art. 2º - Constitui objetivo da associação, promover o desenvolvimento local e regional, inclusivo e sustentável, reduzir as desigualdades sociais e regionais, garantir o desenvolvimento viabilizando serviços que possam contribuir para o fomento, a racionalização das atividades agro-silvo-pastoris e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de todas as famílias que operarem a agricultura familiar como sustento, tendo como pressuposto o desenvolvimento autossustentável e o respeito pelo meio ambiente, bem como promoção do bem de todos em torno de seus direitos sociais e das necessidades primárias básica da pessoa humana.

§ 1º No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, nacionalidade, sexo, credo político, gênero, cor ou religião.

§ 2º Não se admitirá o exercício nem a participação da associação em atividades político-partidárias, sob qualquer modalidade.

Art. 3º - Para a consecução dos seus objetivos, a associação poderá:

Gerardo José da Silva

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

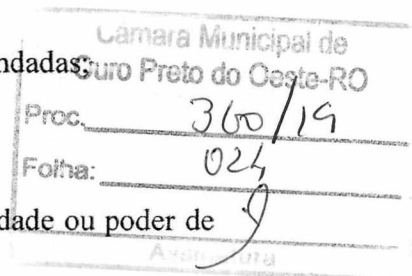
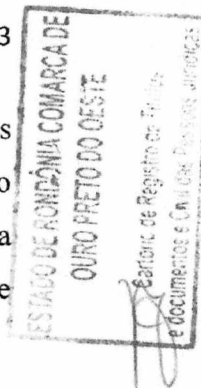
I - Celebrar contratos, termos de colaboração e de fomento, convênios com entidades públicas de esfera municipal, estadual e federal, empresas privadas e organizações não governamentais nacionais e estrangeiras, respeitando a legislação vigente em especial a prestação de contas dos recursos de origem pública, visando melhor atingir o interesse público;

II - Adquirir, construir e/ou alugar bens móveis e imóveis, insumos, máquinas e equipamentos necessários às atividades administrativas, operacionais, tecnológicas, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços;

III - Produzir alimentos e/ou matérias primas em áreas próprias ou arrendadas;

IV - Celebrar convênios do tipo Esporte Cultura e lazer;

V - Filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade ou poder de decisão.



CAPITULO II

Da Admissão, Demissão e da Exclusão

Art. 4º - O quadro social será composto de número ilimitado de associados, não fazendo qualquer discriminação quanto à admissão dos mesmos, podendo associar-se todos os trabalhadores rurais e extrativistas, individualmente ou em grupo de produção familiar, podendo ser além do proprietário, meeiro, arrendatário, comodatário ou parceiro e que apresente bem como pelo o contrato conforme as determinações legais e que estejam de acordo com o regimento interno e que sejam residentes na área de abrangência da associação, dos quais serão admitidos por ato conjunto da Presidência e da Secretaria Garantindo o exercício dos direitos e deveres em igualdade de condições.

§ 1º a filiação de processará mediante o preenchimento e assinatura da ficha específica, rubricada pelo Presidente, Secretário e Filiado(a).

§ 2º Os atos de admissão poderão ser anulados pela Assembleia Geral, mediante aprovação em maiorias simples, mediante requerimento formal de qualquer dos associados.

§ 3º A condição de associado individual somente é admitida aos maiores ou emancipados.

Geraldo José da Silva

Karima Facciolo Carim
OAB/RO 3.460

Art. 5º - Compreende-se como grupo de produção familiar o cônjuge e os filhos(as) solteiros(as), sendo maiores de 16 (dezesseis) anos, que exerçam atividade rural ou extrativista.

§ 1º Caso a filiação do(a) interessado(a) seja recusada, preterida ou protelada pelo presidente, o interessado deverá apresentar recurso por inscrito, devendo ser submetido à assembleia geral por qualquer de seus membros.

§ 2º A demissão dar-se-á unicamente a pedido do associado mediante carta dirigida ao presidente, o qual acatará o pedido.

§ 3º A exclusão do associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar conduzido por Comissão de Associados composta por no mínimo 03 (três) membros, em que fique assegurado o direito da ampla defesa.

§ 4º Aplicada à decisão de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral.

§ 5º Interposto o recurso disposto no paragrafo anterior o presidente deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, convocar a Assembleia Geral para decidir sobre o recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da convocação.

§ 6º Somente o excluído ou procurador legalmente constituído poderá interpor recurso e sustentar defesa pelo período de 15 (quinze) minutos na Assembleia Geral.

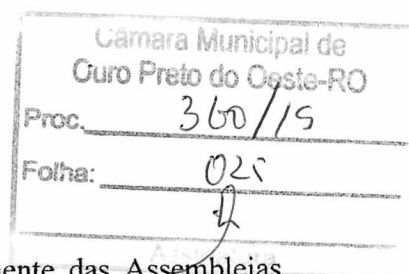
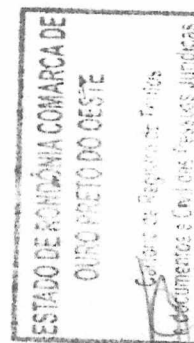
CAPÍTULO III

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 6º - São direitos dos associados:

- a) Participar de todas as atividades da associação, particularmente das Assembleias Gerais, lhes sendo garantidos, falarem, ouvirem, votarem e ser votados (sendo maiores de idade) sobre qualquer matéria de interesse social, salvo quando

Gerardo José da Silva



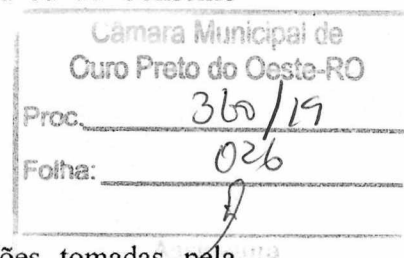
estabelecer relação empregatícia com a associação que diga a respeito aos seus atos empregados;

- b) Exigir informações de qualquer órgão administrativo da associação, sobre matérias de seu próprio interesse, ou julgue ser de interesse dela;
- c) Usar e gozar dos serviços que a associação possa lhes oferecer, respeitando o estatuto, o regimento interno e o direito dos demais associados;
- d) Desde que esteja quite com suas obrigações sociais, e seja maior de 18 (dezoito) anos, concorrer à eleição de qualquer cargo integrante dos órgãos administrativo da associação;
- e) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto.



Art. 7º - São deveres dos associados:

- a) Respeitar o estatuto social, o regimento interno e as decisões tomadas pela assembleia geral da associação, vigiando pela fidelidade própria e associativa, aos objetivos da mesma;
- b) Ser assíduo e pontual nos trabalhos que tiver que dirigir, naqueles para os quais for convocado, quer seja no planejamento, quer seja na execução;
- c) Manter, sempre que solicitado por órgãos administrativos da associação, ou por outro associado, informação em dia sobre todos os trabalhos associativos da associação, ou por outro associado; informações em dia sobre todos os trabalhos associativos que esteja ao seu cargo;
- d) Contribuir pontualmente com as mensalidades/ anuidade definida pela assembleia geral convocada para fim, devidas à associação ressalvada a modalidade de produtos agrícola "in natura" prevista neste estatuto.



Parágrafo Único: Os associados não respondem subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais contraídas pela Diretoria da Associação, salvo as deliberadas e aprovadas em Assembleia Geral.

CAPITULO IV

Da Administração

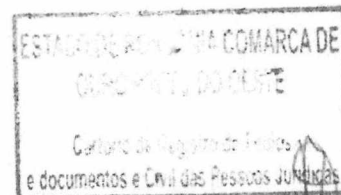
Gerardo José da Silva



Kauma Faccioli Caram
OAB/RO 3.480

Art. 8º - São órgãos deliberativos e administrativos da Associação:

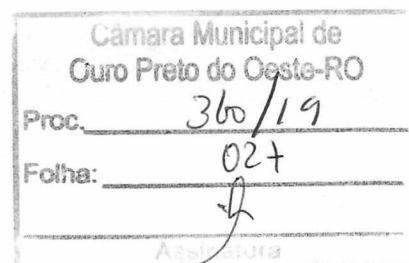
- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.



Parágrafo Único – A Associação não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 9º Constituem-se fontes de recursos de manutenção da Associação:

- I - contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas;
- II - mensalidades e anuidades;
- IV - usufruto que lhe forem conferidos;
- V - rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII - renda patrimonial;
- VIII - eventos organizados pela associação;
- IX - verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;
- X - entidades públicas ou privadas.



§ 1º. A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 2º. A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividade, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, sob qualquer forma ou pretexto.

Gerardo José da Silva

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.480

§ 3º. A Associação aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

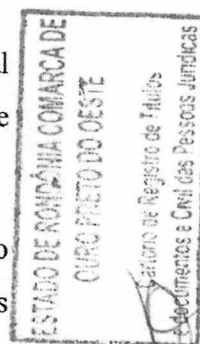
§ 4º. A associação em suas compras e contratações com recursos públicos, observará no que couber, as normas sobre licitações, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Art. 10º A prestação de contas anual da associação observará as seguintes normas:

- I- Aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V Da Assembleia Geral

Art. 11º - A assembleia geral da Associação, que pode ser ordinária ou extraordinária, é órgão supremo (máximo deliberação) da associação com poderes dentro dos limites deste estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas obrigações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	028
Assinatura	

Gerardo José da Silva



Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Art. 12º - A assembleia geral se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por ano, sendo até o dia 31 (trinta e um) de dezembro e extraordinariamente sempre que convocada.

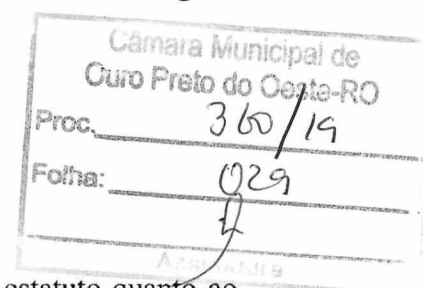
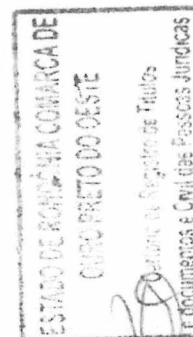
Art. 13º - Compete à Assembleia Geral ordinária:

- a) Avaliará ações da associação durante o ano;
- b) Apreçar, discutir e votar a prestação de contas da associação com o parecer do conselho fiscal durante o ano;
- c) Planejar as ações da associação para o próximo ano;
- d) Fixar o valor da contribuição mensal dos associados;
- d) Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal a cada 02 (Dois) anos, podendo ser reeleitos quantas vezes for decidido em assembleia geral ordinária.

Art. 14º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) Alterar, no todo em parte, o Estatuto Social da Associação.
- b) Deliberar sobre a dissolução da associação, com observância do estatuto quanto ao destino de seu patrimônio.
- c) destituir os administradores.
- d) Autorizar a diretoria a alienar ou gravar os bens imóveis da associação.

Parágrafo Único – Só será admissível a destituição de algum membro da Diretoria ou do conselho fiscal, havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, que assegure o direito de defesa do membro destituído. Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de uma notificação, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa previa a Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da notificação. Assim, após o discurso do prazo descrito no paragrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, compostas de associados contribuinte em dias com suas obrigações sociais, não podendo ele deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes, sendo em primeira chamada, com maioria absolutas dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer numero de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.



Gerardo Yosi de Silva



Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

Art. 15º - A eleição e a posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão deliberadas na mesma assembleia, sendo realizada a cada 02 (Dois) anos.

Art. 16º - Todas as liberações das assembleias gerais serão tomadas, por voto aclamado ou secreto, considerando a vontade da maioria simples dos associados presente em conformidade com o estatuto social.

Art. 17º - O quórum das Assembleias Gerais será de dois terços (2/3) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, em primeira convocação, meia hora depois, com cinquenta por cento mais um (50%+1) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, em segunda convocação e vinte e cinco por cento (25%) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias em terceira e última convocação.

Art. 18º - Mediante a proposta da diretoria executiva e do conselho fiscal, ou dez por cento (10%) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, tem competência a assembleia geral para julgar pedido de exclusão de associado (a)s que tenham praticado ato atentatório aos fins sociais e as regras de boa convivência entre os associados.

Art. 19º - As deliberações da Assembleia Geral e dos órgãos colegiados, deverão constar em ata, registrada em livro apropriado, deverá ser lida discutida, se for o caso, as correções necessárias, votada e assinada pelos membros da diretoria.

Art. 20º - São condições necessárias para votar nas assembleias gerais:

- a) Ser associado(a) da associação;
- b) Estar quite com suas obrigações estatutárias.

Art. 21º - São condições necessárias para ser votado(a):

- a) Ser associado da associação no mínimo cento e vinte dias e estar quite com suas obrigações estatutárias;

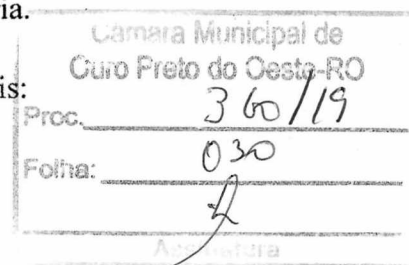
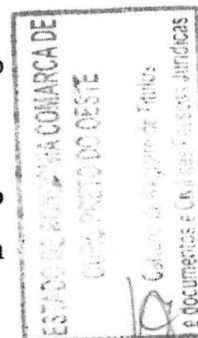
Ser maior de 18 (dezoito) anos e não ter vínculo empregatício com órgãos públicos.

CAPITULO VI

Das Renúncias e Vacâncias

Gerardo José da Silva

Kauma Taccioli Caram
OAB/RO 3.480



Art. 22º - Ocorrendo a vacância nos cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será ocupado imediatamente pelos suplentes até que se ultime o respectivo mandato.

§ 1º. O pedido de renúncia dos cargos ocupados se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual pautará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral.

§ 2º. Ocorrendo vacância coletiva da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

CAPÍTULO VII

Da Diretoria Executiva

Art. 23º - A associação será administrada por uma Diretoria Executiva composta por 06 (seis) membros para um mandato de 02 (Dois) anos, sendo:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

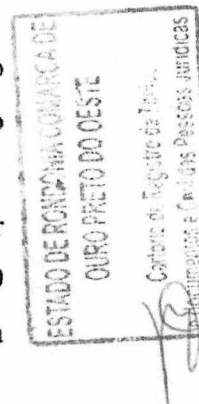
Câmara Municipal de	
Guro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	031
Assinatura	

Art. 24º - Compete á diretoria, decidindo por maioria simples, em especial:

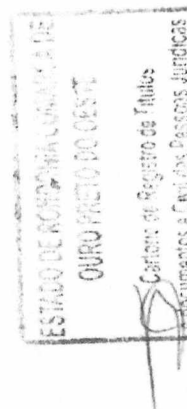
- a) Estabelecer normas administrativas, orientar, controlar todas as atividades e serviços da associação;
- b) Analisar, aprovar planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como qualquer programa próprio de investimento;

Gerado José da Silva


Karima Faccioli Caram
 OAB/RO 3.480



- c) Propor a assembleia geral o valor da contribuição mensal/anual dos associados e fixar taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou operar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários com aprovação da assembleia geral, se for o caso indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser feitos os depósitos dos numéricos disponíveis e, fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- e) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias do regimento interno e das decisões da assembleia geral;
- f) Reunir a cada 60 (sessenta) dias e emitir relatório das contas (débito e crédito) com parecer do conselho fiscal.



Proc. 360/19 032
Assinatura

Art. 25º - A diretoria executiva se reunirá a cada 60 (sessenta) dias ou sempre que for convocada por algum membro da executiva ou do conselho fiscal.

§ 1º. A diretoria executiva considerar-se-á reunida com participação de pelo menos 04(Quatro) de seus membros por maioria simples de voto.

§ 2º. Será lavrada ata de cada reunião/assembleia geral em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as deliberações (resoluções) tomadas. A ata será assinada pelo presidente, secretário e por todos os presentes, podendo também ser apresentado o lista de presença para suprir tal exigência.

Art. 26º - Ao presidente compete:

- a) Representar a associação e por ela responder, em juízo e fora dele, ativo e passivamente, judicial e extra judicialmente, sempre que necessário;
- b) Presidir a entidade, representando-a junto aos órgãos públicos e privados nas esferas municipais e estaduais e federais;
- c) assinar documentos, livros caixas, balancetes, cheques, CTPS dos empregados, juntamente com o tesoureiro se for o caso;
- d) convocar e presidir as reuniões da diretoria executiva e as assembleias gerais.

Art. 27º - Ao vice-presidente compete:

- a) Substituir o presidente em suas ausências.

Gerardo José da Silva

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

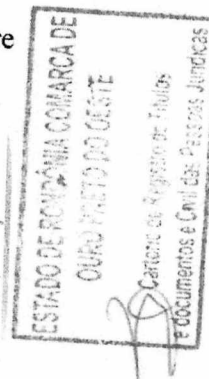
- b) Supervisionar e estimular atividades associativas ligadas à troca de experiência entre associados e ONGS que visem o desenvolvimento da associação.
- c) Participar ativamente na organização dos associados:
- d) Propor melhoria para o bom desenvolvimento da entidade.

Camara Municipal de
Curo Preto do Oeste-RO

360/19

Folha: 033

Assinatura



Art. 28º - Ao 1º Secretário compete:

- a) Secretariar ou mandar secretariar, todas as reuniões da assembleia geral e da diretoria executiva, relatando todas as decisões nelas tomadas.
- b) Redigir ofícios, requerimentos, comunicados em geral, editais de convocação e manter em dias as correspondências da associação.
- c) Organizar as documentações da associação, em seus devidos arquivos e zelar pelo bom uso deles.
- d) Ter sob seu controle e responsabilidade os livros e documentos obrigatórios da associação.

Parágrafo Único – Compete ao 2º secretário, substituir o 1º secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 29º - Ao 1º tesoureiro compete:

- a) Assinar juntamente com o presidente, os balancetes, livros caixa, cheques e outros documentos que digam respeito à vida financeira da associação;
- b) Supervisionar, coordenar, ter sob seu controle e responsabilidade contabilidade da associação;
- c) Efetuar os pagamentos de empregados e os encargos sociais (financeiros) da associação, conforme a determinação da diretoria executiva;
- d) Propor alternativas (proposta de projetos) que visam o aumento de recurso e a diminuição dos gastos.

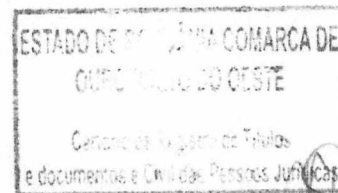
Parágrafo Único – Compete ao 2º tesoureiro, substituir o 1º tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 30º - Importa em perda de mandato, independente de deliberação por:

Generaldo Yosi da Silva

Karima Faccioli Caram
OAB/RO 3.460

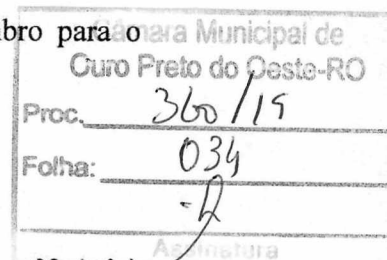
- a) Abandono do cargo;
- b) Renúncia;
- c) Falecimento.



Parágrafo Único – As causas acima, serão levadas para conhecimento da assembleia geral. Caso a ausência do associado prejudique a administração da associação, poderá convocar uma assembleia geral extraordinária para eleger um novo membro para o cargo vacante.

CAPITULO VIII

Do Conselho Fiscal



Art. 31º - O conselho fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos eleitos na mesma assembleia geral para um mandato de 02 (Dois) anos, vedada a participação de parentes até o segundo grau dos membros da direção executiva.

Art. 32º - Compete ao conselho fiscal:

- a) Estabelecer sistemática de trabalho de fiscalização de contas, balancetes, relatórios das ações da diretoria executiva;
- b) Fiscalizar a sede social, os bens movem imóveis, automotores e equipamentos visando o bom uso e durabilidade dos mesmos, propondo medidas a serem tomadas pelos associados e a diretoria executiva;
- c) Prestar esclarecimentos a assembleia geral, seja ela ordinária ou extraordinária, sobre qualquer questão ligada á transparência e ao normal andamento da contabilidade da associação;
- d) Reunir se ordinariamente a cada trinta (30) dias e extraordinariamente sempre que entender conveniente.

CAPITULOS IX

Do Patrimônio

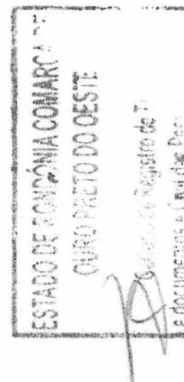
Art. 33º - O patrimônio da associação bem como os recursos para sua manutenção serão constituído e mantido por:

Gerardo José da Silva

Karima Faccioti Caram
OAB/RO 1.460

- a) Bens (de valores) móveis, imóveis semoventes, oriundos de doação, legados, subvenção, proveniente de qualquer entidade publica ou particular, nacional ou estrangeira.

Art. 34º - Os frutos naturais, ou civis, produzido pelo esforço coletivo dos associados, envolvidos no projeto serão partilhados entre os membros, conforme dispuser o regimento interno.



CAPITULO X

Da Dissolução

Art. 35º - Será dissolvida a associação, quando o conjunto de seus associados ficarem reduzido a 15 (quinze) associados, ou quando dois terço (2/3) de seus associados, quites com suas obrigações social estatutárias, assim decidirem em assembleia geral, especialmente convocada para tal fim.

Art. 36º - Em caso de dissolução da associação, o seu patrimônio, ressalvado o direito de terceiros que estejam gravando total ou parcialmente, será transferido a entidades congêneres, inscrita nos órgãos competentes, ou de acordo com a lei quando a capacidade de seus órgãos for insuficiente pra tanto.

Parágrafo Único – Os equipamentos e materiais permanentes adquirido com recursos provenientes de celebração e parceria, gravados mediante cláusula de inalienabilidade serão transferidos para administração pública ou entidades congêneres em caso de dissolução.

CAPITULO XI

Da Reforma do Estatuto

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	035

Art. 37º - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

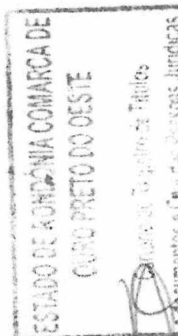
Geraldo José da Silva

Karina Taccibeli Carra
OAB/RO 3.480

Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral de constituição realizada na data de fundação e alterado na assembleia geral extraordinária realizada em 26 (vinte e seis) de Março de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 40º - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 036

OURO PRETO DO OESTE-RO, 26 de Março de 2018.

Geraldo José da Silva
GERALDO JOSÉ DA SILVA
CPF: 037.595.202-00
RG: 41432 SSP/RO
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Elomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP-76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaseio/

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA**.....
00110791(001-001255649)*****

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de abril de 2018

Em testemunho da Verdade e dou fé

Selo Digital de Fiscalização:
FOABQ20755-D3499

Em.2,53;Fuj.0,51;DF/MP/PR.0,19;S1.1,04 = R\$4,65 por ato

Ivone Braga da e Silveira
IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA
CPF: 468.998.122-15
RG: 000678437 SSP/RO
1ª Secretária

Jediel Rebmag Sabaini Fernandes
Tabelião Substituto
Portaria nº 002/2018/CM/OPO

Alessandro Gumiero Santos
ALESSANDRO GUMIERO SANTOS
CPF: 813.456.582-49
RG: 667.647 SSP/RO
1ª Tesoureiro

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Elomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP-76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaseio/

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **GERALDO JOSÉ DA SILVA**.....
00057416(001-001255419)*****

Ouro Preto do Oeste/RO, 02 de abril de 2018

Em testemunho da Verdade e dou fé

Selo Digital de Fiscalização:
FOABQ20487-C8CE3

Em.2,53;Fuj.0,51;DF/MP/PR.0,19;S1.1,04 = R\$4,65 por ato

Karima Faccioli Caram
KARIMA FACCIOLI CARAM
Advogada
OAB 3460

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Elomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP-76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tro.jus.br/consultaseio/

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **KARIMA FACCIOLI CARAM, ALESSANDRO GUMIERO SANTOS**.....
00139767(001-001255407)*****

Ouro Preto do Oeste/RO, 02 de abril de 2018

Em testemunho da Verdade e dou fé

Selo Digital de Fiscalização:
FOABQ20472-A4411
FOABQ20473-C2869

Em.2,53;Fuj.0,51;DF/MP/PR.0,19;S1.1,04 = R\$4,65 por ato

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RORAIMA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Titular: POLIANA GOMES FOGACA
Av. Daniel Comberi, 1548 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste-RO - CEP 76.919-000 - tel: (67) 3641-1300 - e-mail: imoveis.ro@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA52215-5E5C3.

confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaseio

PROTOCOLO Nº14.128 - Data: 03/04/2018

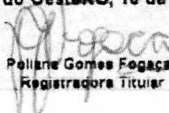
REGISTRO Nº108 - AVERBAÇÃO 1º

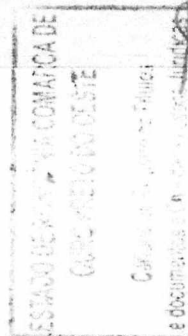
LIVRO A-066 - FOLHA 109/118

Emol.: R\$78,66, Faju: R\$15,73, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$5,90,

Fundimper: R\$5,90, Fumorpge: R\$5,90, Total = R\$113,13

Ouro Preto do Oeste-RO, 18 de abril de 2018


Poliane Gomes Fogaca
Registradora Titular



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	03+
	
Assinatura	

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 – ASPROR 166

CNPJ: 63.610.257/0001-85

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	038
	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL

PERÍODO 01/01/2018 À 31/12/2018

OURO PRETO DO OESTE/RO 19 DE JUNHO DE 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)

Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.

Fone: (69) 99988-3971 E-mail: geraldodo41jo@hotmail.com

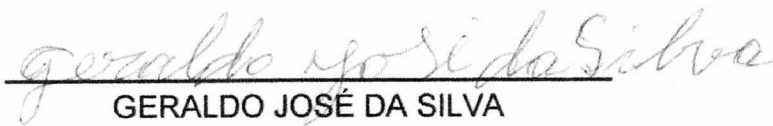
CNPJ: 63.610.257/0001-85

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	039
Assinatura	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COLETIVAS

A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 – ASPROR 166**, inscrita no CNPJ 63.610.257/0001-85, com sede na Linha 166, KM 20, Gleba 05-A, Lote 11, Bairro Zona Rural, no Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia, CEP 76.920-000, representada neste ato, por seu Presidente, o Srº. Geraldo José da Silva, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 41432 SSP/RO e CPF nº 037.595.202-00, E-mail geraldodo41jo@hotmail.com, residente e domiciliado na Linha 166, Km 20, Lote 11, Gleba 5/A, Bairro Zona Rural, no Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia, CEP 76.920-000. Venho apresentar através deste, o relatório de ações coletivas referente ao exercício de 2018. Foram realizadas reuniões, palestras, demonstrações de métodos, cursos, entre outros, junto aos participantes da associação. As reuniões abordaram temas como: crédito rural para agricultura familiar, associativismo, saúde preventiva, avicultura, demanda de cursos, levantamento produtivo, cadastramento ambiental, sanidade animal, higiene na ordenha, vendas de produção para programas do governo como PAA e PNAE, entre outros. Para constatação do relatado a acima, segue em anexo fotos de atendimento aos produtores rurais da agricultura familiar.

Ouro Preto do Oeste- Rondônia, 19 de Junho de 2019.


GERALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente ASPROR 166

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)
Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.
Fone: (69) 99988-3971 E-mail: geraldodo41jo@hotmail.com
CNPJ: 63.610.257/0001-85

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
Folha: 040
2

ANEXOS

DEMONSTRAÇÃO DE METODO DE ENXERTIA DE CACAU



(EMATER E CEPLAC -RO)2018

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)
Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.
Fone: (69) 99988-3971 E-mail: geraldodo41jo@hotmail.com
CNPJ: 63.610.257/0001-85

Município de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	041
Assinatura	

CURSO DE CONFEITARIA E COSTURA



(EMATER E SENAR -RO)2018

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)
Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.
Fone: (69) 99988-3971 E-mail: geraldodo41jo@hotmail.com
CNPJ: 63.610.257/0001-85

CURSO DE SELARIA



(EMATER E SENAR -RO)2018

REUNIAO CREDITO RURAL , PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (PNAEE E PAA),ENTRE OUTROS.



(EMATER -RO)2018

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)
Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.
Fone: (69) 99988-3971 E-mail: geraldodo41jo@hotmail.com
CNPJ: 63.610.257/0001-85

PALESTRA SOBRE AVINOCULTURA E HIGIENE NA ORDENHA, SAUDE ANIMAL, ETC.



(EMATER -RO)2018

REUNIÃO SOBRE SAÚDE PREVENTIVA PARA HOMENS, CADASTRAMENTO AMBIENTAL, CREDITO RURAL, ENTRE OUTROS.

Folha: _____

Municipal de
do Oeste-RO
360/19

043

2

Assinatura



(EMATER -RO)2018

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)
Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.
Fone: (69) 99988-3971 E-mail: geraldodo41jo@hotmail.com
CNPJ: 63.610.257/0001-85

REUNIÃO COM MULHERES DA LH 166, OUTUBRO ROSA, SAÚDE PREVENTIVA, DAP-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF, ENTRE OUTROS.



Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
044
R

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)
Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.
Fone: (69) 99988-3971 E-mail: geraldodo41jo@hotmail.com
CNPJ: 63.610.257/0001-85

(EMATER -RO)2018

Reunião com contador da associação.



Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	045
<i>[Handwritten signature]</i>	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 320/19
Folha: 046

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.610.257/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPROR 166			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO EST LINHA 166 KM 20 LOTE 09 GLEBA 05-A	NÚMERO 00	COMPLEMENTO LOTE SEDE	
CEP 76.920-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BMWIRLEY@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 9988-3971 / (69) 9358-4392	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2019 às 15:52:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

ALVARÁ

Nº 1683

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte

ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166

Denominação Comercial

ASPROR

Atividade Principal

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço

LH 166 GLEBA 5-A, S/N - Bairro: ZONA RURAL - CEP: 76920000 - Cidade: OURO PRETO DO OESTE - UF: RO

Início Atividade

30/07/2003

Publicidade

Simplex

M²

Luminoso

M²

Isento

M²

Horário Especial

Insc. Est.

CNPJ/CPF

63610257000185

Insc. Junta Comercial

Área Utilizada /M²

5

Insc. Cad. Imobiliário

Horário de Funcionamento

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Uso Solo

Ressalva

O respectivo ALVARÁ somente será válido, juntamente com a taxa de Fiscalização do Funcionamento Regular da Atividade Licenciada.

Ouro Preto do Oeste - RO,

20 de março de 2019.

DIRETOR (A) RECEITA

Maria José de O. Santos
Port. 8235 de 21/12/09
Diretora do Dep. de Receita

SECRETÁRIO (A) PLANEJ. E FAZENDA

Mileny Jesus Barros

Ass. Especial da SEMPLAF
PORTALGA-12561

MANTER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166
CNPJ: 63.610.257/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:35 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **91BE.90FD.A7C2.919B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

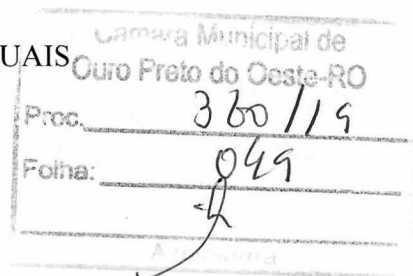
Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	048



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195302601657**
Código de Controle: **302601657**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **63610257000185**
Nome ou Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA166**



Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS**
Emitida em.: **12/12/2019 12:18:14**
Validade....: **11/03/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.



Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Av. Daniel Comboni, 1156 - Praça da Liberdade - OURO PRETO DO OESTE

CNPJ: 04.380.507/0001-79



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000000677

Contribuinte

ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166

Logradouro

LINHA 166 KM 20 GL-05-A LT-11

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ

63.610.257/0001-85

Número

Complemento

00000

S/N

CEP

76920000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:30:21 do dia 12/12/2019

Válida até 11/01/2020

Código de Controle da Certidão/Número 2AC73E46BAF68625

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	050
Assinatura	

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Indígenas, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 08.574.050/0001-66 | Ins. Estadual: 255.637
Nota Fiscal: Centro de Energia Elétrica - Série 0-81
Segunda via emitida de impressão autorizada pela SEFAZ/RO/98

SEU CÓDIGO

1152658-0

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LH 166
LH 166 S/N LT 11 68 05A KM 20- ZONA RURAL

Nº da Nota Fiscal 009069637

CEP: 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE
ROTEIRO: 245.018.44.03.000835

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABR/2019	10/05/2019	211	186,14

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	26/04/2019	COD. FATURAMENTO:	3.1.3.2
LEITURA ANTERIOR:	27/03/2019	MODO TARIFÁRIO:	BIFÁSICO
PRÓXIMO MÊS:	25/05/2019	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
EMISSÃO:	24/04/2019	MEDIDOR(ES):	RCE06014480
Dias de Consumo:	30 FCM	FORM. FAT:	NORMAL

CONTA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA
LEIT. ATUAL:	60560	LEIT. ANT.:	60349	CONSTANTE:	1.000	APURADA:	211
RESÍDUO:	0	MEDIDO:	211	FATURADO:	211		

CONTAS EM DÉBITO	ITENS DE FATURA
	CONSUMO 211 A R\$ 0,820370 = 173,09
	CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM (2X) 2,34
	MULTA POR ATRASO (2X) 7,72
	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER 2,99

TARIFA SEM TRIBUTOS:
O A 211= 0,58636

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
Folha: 051

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRAS TARIFÁRIAS: A VERDE NÃO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM ABRIL NÃO HÁ ACRESCIMO POR BANDEIRA TARIFÁRIA. DÚVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ. TARIFÁRIO-VIGÊNCIA: 01/04/19-RES. ANEEL N. 2524: -7,40% MÉDIO.
Parabéns! Até o dia 21/04/2019, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO: 2645.2CFC.EC32.4A08.92D9.8336.D697.C700

COMP. DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
%	R\$		DIC	FIC	DICM	DICR
RES. ANEEL 186,08						
ENERGIA:	46,94	81,22	APURADO MENSAL:	19,87	3,00	11,10
DISTRIBUIÇÃO:	17,37	30,08	LIMITE MENSAL:	13,98	8,54	7,60
TRANSMISSÃO:	0,67	1,17	TRIM.	27,97	17,08	
TRIBUTOS:	28,51	49,35	ANUAL:	55,94	34,16	
ERC. SETORIAIS:	6,51	11,27	CONJ. ELÉTR.	OURO PRETO DOEST		
			MES DE REF.	02/2019	PNC. USO R\$:	81,96
IMPOSTOS			HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			
%	R\$		MAR/19	NOV/18	JUL/18	
BASE DE CÁLCULO:		173,09				
ICMS TARIFA:	20,00	34,61	FEV/19	258	OUT/18	236
ICMS SUBV.			JAN/19	298	SET/18	296
TOTAL ICMS:		34,61	DEZ/18	406	AGO/18	252
PIS/PASEP:	1,57	2,72	MÉDIA ANUAL:	259		
COFINS:	6,94	12,02				

ROTEIRO: 245.018.44.03.000835

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Indígenas, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 08.574.050/0001-66 | Ins. Estadual: 255.637
Nota Fiscal: Centro de Energia Elétrica - Série 0-81
Segunda via emitida de impressão autorizada pela SEFAZ/RO/98

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1152658-0	186,14
MES FATURADO	VENCIMENTO
04/2019	10/05/2019

Nº da Nota Fiscal: 009069637 FCM

836000000001 5 86140020000 7 00000001152 8 65800419008 3



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)
Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.
Fone: (69) 99988-3971 E-mail: geraldodo41jo@hotmail.com
CNPJ: 63.610.257/0001-85

QUALIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS

CONSELHO DIRETOR

CARGO: PRESIDENTE

NOME: GERALDO JOSÉ DA SILVA ✕

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 41432 SSP/RO

CPF: 037.595.202-00

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 20, LOTE 11, GLEBA S/A, OURO PRETO DO OESTE – RO

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: JOSÉ SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 559674-SSP - RO

CPF: 598.398.452-04

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 24, LOTE 17, GLEBA 01, OURO PRETO DO OESTE – RO

CARGO: 1º TESOUREIRO

NOME: ALESSANDRO GUMIERO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 667.647 SSP – RO

CPF: 586.398.452-04

ENDEREÇO: LINHA 166 KM 24, LOTE 17, GLEBA 01, OURO PRETO DO OESTE – RO

CARGO: 2º TESOUREIRO

NOME: HONORÍO VARGAS

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 478.442 SSP/RO

CPF: 457.665.412-87

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 22, LOTE 17, GLEBA S/A OURO PRETO DO OESTE – RO

CARGO: 1ª SECRETÁRIA

NOME: IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 678.437 SSP/RO

CPF: 468.998.122-15

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 25, LOTE 15, GLEBA 01, OURO PRETO DO OESTE – RO

CARGO: 2ª SECRETÁRIA

NOME: MARCIA BORGES DA SILVEIRA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 101.4103 SSP/RO

CPF: 991.260.872-00

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 20, LOTE 22, GLEBA 05, OUTRO PRETO DO OESTE – RO

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	360/19
Folha:	052
Assinatura	

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166 (ASPROR 166)
Linha 166, km 20 Gleba 05-A, Lote 11, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- Rondônia.
Fone: (69) 99988-3971 E-mail: gerald041jo@hotmail.com
CNPJ: 63.610.257/0001-85

CONSELHO FISCAL

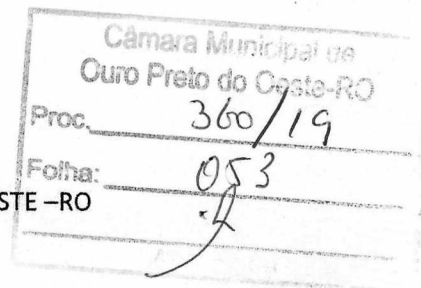
CARGO: CONSELHO FISCAL 1º EFETIVO

NOME: BORGES DA SILVEIRA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 577.983 SSP/RO

CPF: 421.391.712-68

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 25, LOTE 14, GLEBA 01, OURO PRETO DO OESTE -RO



CARGO: CONSELHO FISCAL 2º EFETIVO

NOME: ANTONIO SALVIANO GOMES

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 102.782 SSP/RO

CPF: 389.253.542-68

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 20, LOTE 12, GLEBA S/A OURO PRETO DO OESTE - RO

CARGO: CONSELHO FISCAL 3º EFETIVO

NOME: JOSÉ BORGES DA SILVEIRA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 2193.497 SSP/PR

CPF: 332.973.049-87

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 25, LOTE 14, GLEBA 01, OURO PRETO DO OESTE - RO

CARGO: 1º CONSELHO SUPLETE

NOME: AILSON BORGES DA SILVEIRA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 346.857 SSP/RO

CPF: 316.892.212-91

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 24, LOTE 18, GLEBA 01/A OURO PRETO DO OESTE - RO

CARGO: 2º CONSELHO SUPLETE

NOME: DERIVALDO RODRIGUES DA COSTA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 703.19 SSP/RO

CPF: 450.631.417-49

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 13, LOTE 35, GLEBA 05, OURO PRETO DO OESTE -RO

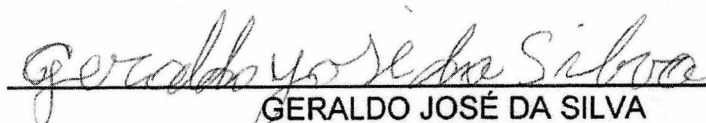
CARGO: 3º CONSELHO SUPLENTE

NOME: MILLON ALGUSTO DE SOUZA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº: 508.291 SSP/GO

CPF: 351.660.102-72

ENDEREÇO: LINHA 166, KM 14, GLEBA05, LOTE 33, OURO PRETO DO OESTE -RO



GERALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

EM BRANCO

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 054

CÓPIA AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1298504956

PERMITE PLASTIFICAR
1298504956

NOME
GERALDO JOSE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
41432 SSP RO

CPF
037.595.202-00

DATA NASCIMENTO
21/08/1941

FILIAÇÃO
JOSE MIGUEL DA SILVA
MARIA LUIZA DA SILVA

PERMITEÇÃO
C

IP RESIDENTE
02597218579

VALIDADE
10/07/2019

PHOTOGRFIA
27/10/1976

ASSINATURA DO TITULAR
Geraldo Jose da Silva

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO
11/07/2016

Assinatura do Emissor
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

46514867820
RO703401009

DETRAN - RO (RONDONIA)

1º TABELIONATO DE NOTAS

RUA CAJÁ FILHO, 159, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000 - OURO PRETO DO OESTE - Rondônia (RO) 76.911-2000
Confira a validade do selo em www.djto.rr.br (Certificado Digital)

Autentico para os devidos efeitos legais a presente
cópia que é reprodução fiel do documento que me
foi apresentado.

00047125(001-001316257).....

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de abril de 2019

Em Testemunho

Total R\$4,84 - Selo Digital de Fiscalização:

EM 2,45; FUJ-0,53; DF/MP/PR-0,20; S1-1,08 = R\$4,84

REGISTRO
E TABELIONATO
DE NOTAS

CÓPIA AUTORIZADA

EM BRANCO

Reg. Civil e Tab. S. A.
Portaria N.º

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 (Insc. Estadual: 222637)
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 9-BT
Regime especial de Imprescrita autorizada pela SEFAZ/RO/98

SEU CÓDIGO

209254-9

Para contato com a
Eletrodistribuidora, informe
este número

GERALDO JOSE DA SILVA
LN 166 S/N LT 11 6805A KM 20 ZONA RURAL

Nº da Nota Fiscal 008419510

CEP: 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE
ROTEIRO: 70.018.44.03.000815

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAS MES	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAR/2019	09/04/2019	50	27,98

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	27/03/2019	COD. FATURAMENTO:	4.1.2.2
LEITURA ANTERIOR:	28/02/2019	MOD. TARIFARIA:	BIFASICO
PRÓXIMO MES:	25/04/2019	CLASSIFICAÇÃO:	RURAL
EMISSION:	25/03/2019	MEDIDOR(ES):	RC605706342
Dias de Consumo:	27 FCM	FORM. FAT:	MINIMO

SWR	DEBITO	SWR	DEBITO	SWR	DEBITO	SWR	DEBITO	SWR	DEBITO
TOT. FAT.	TOT. FAT.	TOT. FAT.	TOT. FAT.	TOT. FAT.	TOT. FAT.	TOT. FAT.	TOT. FAT.	TOT. FAT.	TOT. FAT.
LEIT. ATUAL:	71123	LEIT. ANT.	71123	CONSTANTE:	1.000	APURADA:	0	RESIDUO:	0
MEDIDO:	0	FATURADO:	50						

CONTAS EM DEBITO	ITENS DE FATURA
	CONSUMO 50 A R\$ 0,559681 = 27,98

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 50= 0,43230

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
Folha: 017

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMEL
HA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM MARÇO NAO HA ACRESCIMO
POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIO 25,34% CONF RESOL ANEEL 2496/2018 VIG: 13/12/2018.
Parabéns! Até o dia 22/03/2019, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO: 0818.800C.8587.E943.4178.3980.8039.E55D

COMP. DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE						
	%	R\$			ENC	FIC	OMC	DICRI	
RES. ANEEL 106/05									
ENERGIA	49,77	13,92	APURADO MENSAL:		13,00	6,00	7,41		
DISTRIBUIÇÃO	17,76	4,97	LIMITE MENSAL:		13,98	8,54	7,60		
TRANSMISSÃO	0,67	0,19	TRIM.		27,97	17,08			
TRIBUTOS	22,69	6,35	ANUAL		55,94	34,16			
ENC. SETORIAIS	9,11	2,55	CONJ. ELETR.		OURO PRETO DOEST				
			MES DE REF:		01/2019	ENC. USO R\$:	56,92		
IMPOSTOS			HISTORICO DE CONSUMO (kWh)						
	%	R\$							
BASE DE CALCULO		27,98	FEV/19		88	OUT/18	481	JUN/18	365
ICMS TARIFA	17,00	4,75	JAN/19		256	SET/18	507	MAI/18	356
ICMS SUBV.			DEZ/18		0	AGO/18	519	ABR/18	384
TOTAL ICMS		4,75	NOV/18		102	JUL/18	435	MAR/18	456
PIS/PASEP	1,38	0,38	MÉDIA ANUAL		329				
COFINS	4,37	1,22							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FI-06



JOSE SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Câmara Municipal de
Curo Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 056

2

Assinatura

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS

Nº de Inscrição
586398452-04

Data do Nascimento
22/12/69



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Jose Salviano Santiago dos Santos

JOSE SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/11/98

Câmara Municipal de
Curo Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 057

Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

559.674

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15-09-1994

NOME

JOSE SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS

João Santiago dos Santos

FILIAÇÃO

Maria Salviano dos Santos

Planaltina do Paraná-PR

22.12.1969

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

C.Nasc.5349/Fls.238/Lv.A.05/Exp.Pla

DOC. ORDEM

naltina do Parana-PR 21-08-1990

CPF

Sheila *Assinatura*

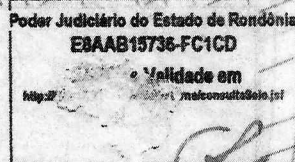
LEI N.º 116 DE 29.08.93

27-4-2017-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO



Nome JOSÉ SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS **	CPF 586.398.452-04 **
Nome HELENA BENITO DOS SANTOS **	CPF 468.964.572-87 **

Matrícula

095786 01 55 1994 2 00023 197 0005077 63

Names completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

JOSÉ SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS, nascido aos 22 de dezembro de 1969, natural de Planaltina do Paraná-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, lavrador, filho de **JOÃO SANTIAGO DOS SANTOS** e de **MARIA SALVIANO DOS SANTOS**, residente e domiciliado em Ouro Preto do Oeste-RO **

HELENA BENITO, nascida aos 11 de julho de 1970, natural de Itabirinha de Mantena-MG, de nacionalidade brasileira, solteira, profissão (não consta), filha de **JOSÉ BENITO** e de **LUSIA OSILIA BENITO**, residente e domiciliada em Ouro Preto do Oeste-RO **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e cinco de novembro de um mil e novecentos e noventa e quatro **

Dia
25

Mês
11

Ano
1994

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

HELENA BENITO DOS SANTOS **

Averbações/Anotações a acrescentar

Casamento celebrado neste Ofício, perante a Juíza de Paz Suédi Aparecida Rizo Praça. **

Anotações de cadastro

Nada consta. **

Nome do Ofício

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Lenise Hentschke

Município e Comarca / UF

Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia

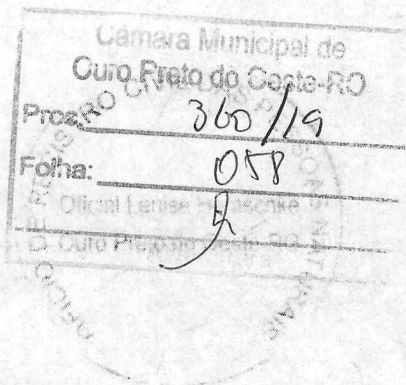
Endereço

**Av. Gonçalves Dias, nº 3965 - Bairro União
CEP: 76.920-000 - Fone: (69)3461-4500**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de julho de 2018.

Carla Rodrigues Lima
Carla Rodrigues Lima
Oficial Substituta



Ceron

CONCESSIONÁRIA ELÉTRICA DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Integrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CEP: 05.091-46000001-66111111 - Fone: 3661.1111
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-81
Sistema nacional de emissão autorizado pela SEFAZ/RO

SEU CÓDIGO

1237256-0

Para contato com a
Eletrobras, informe
este número

HELENA BENITO
LN 166 S/N LT 17 681A KM22 ZONA RURAL

Nº da Nota Fiscal 008419864

CEP: 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE
ROTEIRO: 70.018.44.03.001410

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAR/2019	09/04/2019	241	138,29
DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	29/03/2019	COD. FATURAMENTO:	4.7.2.2
LEITURA ANTERIOR:	01/03/2019	MOD. TARIFARIA:	BIFÁSICO
PRÓXIMO MÊS:	25/04/2019	CLASSIFICAÇÃO:	RURAL
EMIÇÃO:	25/03/2019	MEDIDORES:	BCQ13307995
Dias de Consumo: 28 FCM		FORM. FAT.	NORMAL
CONTAS EM DÉBITO			
Mes/Ano	Valor R\$	CONSUMO	241 A R\$ 0.559681 =
02/2019	128,79	MULTA POR ATRASO 01/19-00	2,47
		JUROS DE MORA DE IMPO 01/19-00	0,94
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
O A 241= 0.43230			

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19
Folha: 059

MENSAGENS IMPORTANTES

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 13/04/2019. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no SPC e SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS: A VERDE NÃO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM MARÇO NÃO HA ACRESCIMO POR BANDEIRA TARIFÁRIA. DÚVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIO 25,34% CONF RESOL ANEEL 2496/2018 VIG: 13/12/2018.
Esta fatura poderá ser parcelada conforme Artigo 113, parágrafo primeiro da Resolução ANEEL 414/2010.

RESERVADO AO FISCO: 1E11.D4DD.3D18.5A0F.CEE1.E668.6C45.851E

COMP. DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 100/05	%	R\$	DIC	FIC	DMIC	DCRI
ENERGIA:	49,77	67,10	APURADO MENSAL:	10,61	5,00	7,41
DISTRIBUIÇÃO:	17,68	23,85	LIMITE MENSAL:	13,98	8,54	7,60
TRANSMISSÃO:	0,88	0,93	TRIM.	27,97	17,08	
TRIBUTOS:	22,74	30,68	ANUAL:	55,94	34,16	
ENC. SETORIAIS:	9,13	12,32	CONJ. ELÉTR.	OURO PRETO DOEST		
			MES DE REF:	01/2019 ENC. USO R\$:	50,92	
IMPOSTOS			HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			
BASE DE CÁLCULO:		134,88	FEV/19	206	OUT/18	216
ICMS (TARIFA)	17,00	22,92	JAN/19	229	SET/18	204
ICMS SUBV.			DEZ/18	208	AGO/18	187
TOTAL ICMS:		22,92	NOV/18	239	JUL/18	172
PIS/PASEP:	1,38	1,86	MÉDIA ANUAL:	206	MAR/18	220
COFINS:	4,37	5,90			ABR/18	220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

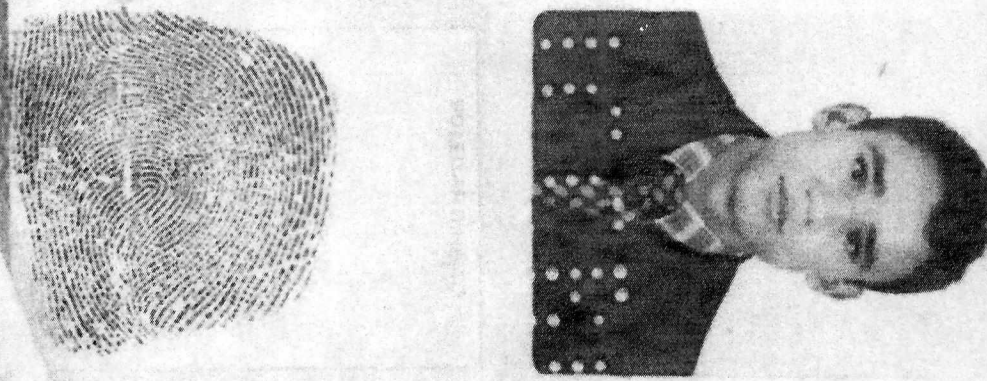
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-06

MO DOADOR DE ÓRGÃOS
ESTECIDOS

Alessandro Gumiero

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/11

Folha: 060

[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

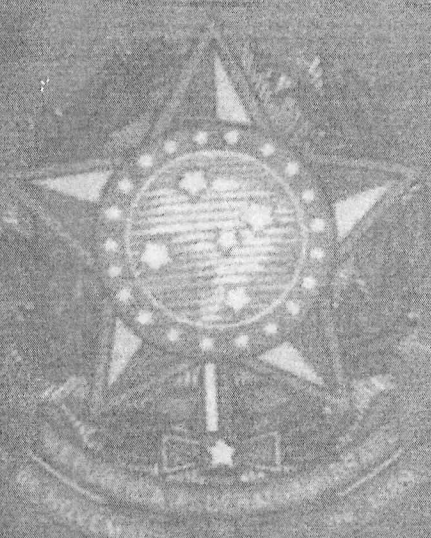
813.456.582-49

Nome

ALESSANDRO GUMIERO

Nascimento

07/04/1981



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000667647 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/97

NOME ALESSANDRO GUMIERO

FILIAÇÃO

MARLENE DA S. GUMIERO MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JI-PARANA -RO 07/04/1981

DCC ORIGEM CERT NASC 19382 LV A33 FLS 041

OURO PRETO D' OESTE/RO 16.11.87

CNP

Prof. Luiz Carlos de Bica 1. VIA

Dir. Adjunto Inst. de Identificação

Cad 80873 - 1

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 061

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Fevereiro 2006

 **CORREIOS**

www.correios.gov.br

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CEP: 05.914.650/0001-68 (Insc. Estadual: 255617)
Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica - Serviço 6-81
Regime especial de Impostos autorizado pela SEFAZ 05/96

SEU CÓDIGO

604706-8

Para contato com a
Eletrôbras, informe
este NÚMERO

ALESSANDRO GUNTHER
LN 166 S/N LT 16 6B5 ZONA RURAL

Nº da Nota Fiscal 008419835

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CEP: 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE
ROTEIRO: 70.018.44.03.001380

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAR/2019	09/04/2019	211	121,37

DADOS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	29/03/2019	COD. FATURAMENTO:	4.1.2.2
LEITURA ANTERIOR:	01/03/2019	MOD. TARIFARIA:	BIFÁSICO
PRÓXIMO MÊS:	25/04/2019	CLASSIFICAÇÃO:	RURAL
EMISSION:	25/03/2019	MEDIDORES:	TAC13116037
		FORMA FAT:	NORMAL

DATA	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	RESERVAÇÃO
LEIT. ATUAL	9150		
LEIT. ANT.	8939		
CONSTANTE	1.000		
APURADA	211		
RESÍDUO	0		
MEDIDO	211		
FATURADO	211		

CONTAS EM DÉBITO		ITENS DE FATURA	
Mes/Ano	Valor R\$	CONSUMO	211 A R\$ 0,559601 = 118,09
02/2019	125,10	MULTA POR ATRASO 01/19-00	2,32
12/2018	87,77	JUROS DE MORA DE IMPO 01/19-00	0,96

TARIFA SEM TRIBUTOS:
O A 211= 0,43230

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc.

360/19

Folha:

062

MENSAGENS IMPORTANTES

Mes/Ano Valor R\$
02/2019 125,10

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 13/04/2019, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no SPC e SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 87,77 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMTO. AMARELA E VERMEL HA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM MARÇO NAO HA ACRESCIMTO POR BANDEIRA TARIFARIA. DÚVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIO 25,34% CONF RESOL ANEEL 2496/2018 VIG: 13/12/2018.

RESERVADO AO FISCO: A240.4087.FB53.FF59.3868.473F.2603.7EFC

COMP. DA TARIFA			INDICADORES DE CONTINUIDADE			
	R\$	R\$	DIC	FIC	OMC	DICRI
MES. ANEEL 166/05						
ENERGIA:	49,77	58,75	APURADO MENSAL:	10,61	5,00	7,41
DISTRIBUIÇÃO:	17,67	20,87	LIMITE MENSAL:	13,98	8,54	7,60
TRANSMISSÃO:	0,69	0,82	TARIFA:	27,97	17,08	
TRIBUTOS:	22,74	26,86	ANUAL:	55,94	34,16	
ENC. SETORIAIS:	9,13	10,79	CONJ. ELÉTR.	OURO PRETO DOEST		
			MÊS DE REF:	01/2019	USO-FIXO:	47,80
IMPOSTOS			HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			
	R\$	R\$				
BASE DE CÁLCULO:		118,09	FEV/19	201	OUT/18	205
ICMS TARIFA:	17,00	20,07	JAN/19	215	SET/18	215
ICMS BUREL:			DEZ/18	193	AGO/18	203
TOTAL ICMS:		20,07	NOV/18	222	JUL/18	170
PIS/PASEP:	1,38	1,63	MEDIA ANUAL:	202	MAR/18	209
COFINS:	4,37	5,16				

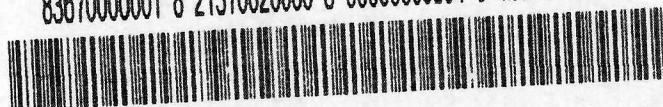
ROTEIRO: 70.018.44.03.001380

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CEP: 05.914.650/0001-68 (Insc. Estadual: 255617)
Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica - Serviço 6-81
Regime especial de Impostos autorizado pela SEFAZ 05/96

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R\$)
604706-8	121,37
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
03/2019	09/04/2019
Nº da Nota Fiscal:	008419835 FCM

83670000001 8 21370020000 8 00000000604 9 70680319008 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-06

Honorio Vargas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 000478422
NOME: HONORIO VARGAS
FILIAÇÃO: ELIZACU VARGAS
NATURALIDADE: RUA ESPERANÇA
DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1975
CPF: 457.665.412-87

Ruy ... Peixoto

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
457.665.412-87

Nome
HONORIO VARGAS

Nascimento
10/06/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C2A7.5FE4.A26B.DF14

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:50 do dia 11/06/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Câmara Municipal de
Curo Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 063

[Assinatura]

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Ins. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

SEU CÓDIGO

1237204-8

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

DEIR AREIA VARGAS
LH 166 S/N KM 22 BB 5A LT 17 ZONA RURAL

Nº da Nota Fiscal 008419770

CEP: 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS VENCIMENTO TOT. kWh FATUR. TOTAL A PAGAR (RS)

MAR/2019 23/04/2019 234 130,96

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:		COD. FATURAMENTO:	
LEITURA ANTERIOR:	27/03/2019	MOD. TARIFARIA:	4.7.2.2
PRÓXIMO MÊS:	28/02/2019	CLASSIFICAÇÃO:	BIFÁSICO
EMIÇÃO:	25/04/2019	RURAL	
	25/03/2019	MEDIDOR(ES):	TAC13117273
		FORM. FAT:	

CONSUMO	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA
LEIT. ATUAL:									
LEIT. ANT.:	10135								
CONSTANTE:	9901								
APURADA:	1.000								
RESÍDUO:	234								
MEDIDO:	0								
FATURADO:	234								

CONTAS EM DÉBITO ITENS DE FATURA

CONSUMO 234 A R\$ 0.559681 = 130,96

TARIFA SEM TRIBUTOS
O A 234= 0.43230

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

360/19
064

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM MARÇO NAO HA ACRESCIMO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIO 25,34% CONF RESOL ANEEL 2496/2018 VIG: 13/12/2018.
Parabéns! Até o dia 22/03/2019, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

COMP. DA TARIFA		INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 166/06	RS	DIC	FIC	DMIC	DICRI
ENERGIA:		APURADO MENSAL:			
DISTRIBUIÇÃO:	49,76	10,61	5,00	7,41	
TRANSMISSÃO:	17,67	13,98	8,54	7,60	
TRIBUTOS:	0,69	27,97	17,08		
ENC. SETORIAIS:	22,75	ANUAL:	55,94	34,16	
	9,13	CONJ. ELÉTR.:			
		MÊS DE REF.:			
		01/2019			
		OURO PRETO DOESTE			
		ENC. 09685			
		77,60			
		HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			
		FEV/19	257	OUT/18	274
		JAN/19	349	SET/18	195
		DEZ/18	342	AGO/18	278
		NOV/18	258	JUL/18	211
		MÉDIA ANUAL:	257	MAR/18	254

NOTÍFICA: 70.018.44.03.001315

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Ins. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

SEU CÓDIGO

MÊS FATURADO

03/2019

TOTAL A PAGAR (RS)

VENCIMENTO

23/04/2019

Nº da Nota Fiscal: 008419770 PCRM

83630000001 2 30960020000 5 00000001237 7 20480319008 9

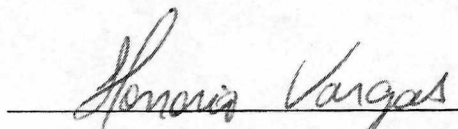


DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **HONÓRIO VARGAS** portador do RG nº **000478422 SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 457.665.412-87**, DECLARO para os devidos fins de comprovação de endereço, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), residir no endereço na LH 166 S/N KM 22 GB 5ª LT 17, Zona Rural – CEP 76920-000, na cidade de Ouro Preto do Oeste. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2019.



HONÓRIO VARGAS

CPF 457.665.412-87

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	065
Assinatura	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P.I.O.

IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA

IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA

1. VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000678437 15/04/98

IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA

JOSE BRAGA DA COSTA

ALZIRA BRAGA DA COSTA

GUAIRA -PR 13/04/1972

CERT CAS 8441 FLE 29 LV 8-35

EXP JI-HARANA/RO 03/02/89

Prof. Luis Carlos de Lima

Dr. Adriano Inst. de Identificação

1. VIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

468998122 15

IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA

13.04.72

IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - E O USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

22.5.01.01 / 5

27 04 / 92

A.B. - JI-PARANÁ - RO

27 04 / 92

27 04 / 92

Câmara Municipal de

Curo Preto do Oeste-RO

Proc. 360 / 19

Folha: 066

Assinatura

ADILSON BORGES DA SILVEIRA
LH 166 S/N LT18 681A KM25
ZONA RURAL
CEP: 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE
ROTEIRO: 70.018.44.03.002615

Nº da Nota Fiscal 006493418

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	TOT kWh FATUR	TOTAL A PAGAR (R\$)
07/2018	15/01/2019	265	123,71

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	27/12/2018	COD. FATURAMENTO:	4.1.2.2
LEITURA ANTERIOR:	27/11/2018	MOD. TARIFARIA:	BIFASICO
PRÓXIMO MES:	28/01/2019	CLASSIFICAÇÃO:	RURAL
EMISSION:	26/12/2018	MEDIDOR(ES):	BFJ10122887
Dias de Consumo:	30 FCAN	FORM. FAT:	NORMAL

kWh	INJETADO	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO
TOT PTA	TOT PTA	F. PONTA	F. PONTA	INTERMED.	INTERMED.	RESERVADO	RESERVADO
LEIT. ATUAL:	20135						
LEIT. ANT.:	19870						
CONSTANTE:	1.000						
APURADA:	265						
RESÍDUO:	0						
MÉDIO:	265						
FATURADO:	265						

CONTAS EM DÉBITO	ITENS DE FATURA	
	CONSUMO	265 A R\$ 0,454781 = 120,51
	CORREÇÃO MONETARIA IG 11/18-00	0,32
	MULTA POR ATRASO 11/18-00	2,51
	JURIS DE MORA DE IMPO 11/18-00	0,37

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 265= 0,34580

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMEL
HA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM DEZEMBRO NAO HA ACRESCI
MO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR SUSP PROC JUD 1004647-45. 2018.4.01.4100 RES HOM 2350/17.
LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Até o dia 23/12/2018, nao constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO: 02DA. B5DA. 26TC. 25C3. 8B9B. 0AB4. 13F7. EBF0

COMP. DA TARIFA	%	RS
RES. ANEEL 168/05		
ENERGIA:	40,98	49,35
DISTRIBUIÇÃO:	21,18	25,53
TRANSMISSÃO:	1,12	1,36
TRIBUTOS:	23,94	28,86
ENC. SETORIAIS:	12,78	15,41
PERDAS SIST. E:		

IMPOSTOS	%	RS
BASE DE CÁLCULO:		120,51
ICMS TARIFA:	17,00	20,48
ICMS SUBV.:		20,48
TOTAL ICMS:		1,70
PIS/PASEP:	1,41	5,54
COFINS:		6,08

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
	DIC	FIG	DICR
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE MENSAL:	8,45	4,11	4,65
TRIM:	16,91	8,23	
ANUAL:	33,82	16,47	
CONJ. ELÉTR.:	OURO PRETO DOEST		
MÊS DE REF:	10/2018	ENC. USO R\$: 45,10	

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)					
NOV/18	289	JUL/18	253	MAR/18	271
OUT/18	264	JUN/18	264	FEV/18	295
SET/18	279	MAI/18	277	JAN/18	251
AGO/18	273	ABR/18	268	DEZ/17	247
MÉDIA ANUAL:	268				

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

23/01/2019 17:26:23
DATA DE EFETIVACAO: 23/01/2019
CONVENIO: 000661830
OPERADOR: R661830

REPRESENTACAO NUMERICA
836600000019 237100200003
000000011965 744712180085

CONVENIO. CERON CENT ELET DE R
PAGTO. EFETUADO EM: 23/01/2019

VALOR: 123,71

COD. OPERACAO: 000128912

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

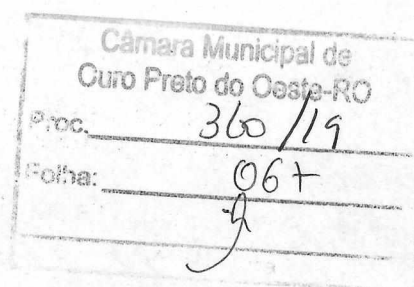
CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

aneel.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA** portador do RG nº **000678437 SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 468.998.122-15**, DECLARO para os devidos fins de comprovação de endereço, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), residir no endereço na LH 166 S/N KM 25 GB 1A LT 18, Zona Rural – CEP 76920-000, na cidade de Ouro Preto do Oeste. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2019.

Ivone Braga da Costa Silveira

IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA

CPF 468.998.122-15

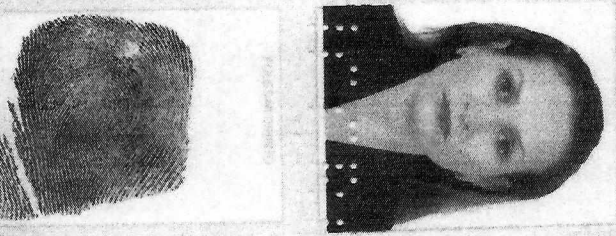
Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	068
Assinatura	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA RORAIMANA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RORAIMANA



Marcia Borges da S. Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1014103 09/11/2018

MARCIA BORGES DA SILVEIRA SILVA

Adilson Borges da Silveira
Ivone de Braga da Costa Silveira

Ji-Parana RO 27/08/1987

Cert. Nascimento nº 2967, Liv B aux- 14 Fls.119
Emiss. Ouro Preto do Oeste- RO Data Exp. 11/10/2007

99126087200 Júlio Anderson da Silva

99052- 2ª Via ASSINADO DO DETROR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

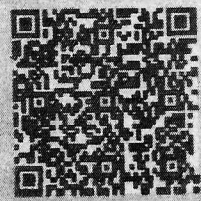
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
991.260.872-00

Nome
MARCIA BORGES DA SILVEIRA SILVA

Nascimento
27/08/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
EFCB.10B1.686C.5CF5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:59:54 do dia 24/10/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 069

[Handwritten signature]

MARCIA BORGES DA SILVEIRA
LH 166 S/N KM 28. POST. 1
ZONA RURAL
CEP: 76.920-000 - O. U. PRETO DOESTE
ROTEIRO: 70.018.44.03.000940

Nº da Nota Fiscal J071579/5

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
11/2019	11/02/2019	296	162,13

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	28. 11/2019	CÓD. FATURAMENTO:	4.7.2.2
LEITURA ANTERIOR:	27/12/2018	MOD. TARIFÁRIA:	BIFÁSICO
PRÓXIMO MÊS:	25/02/2019	CLASSIFICAÇÃO:	RURAL
EMIÇÃO:	25/01/2019	MEDIDOR(ES):	00201032734
Id. de Consumo:	32 ECAN	FORM. FAT:	NORMAL

KWh	INJETADO	KWh	INJETADO	KWh	INJETADO	KWh	INJETADO
LOT. PTA	LOT. PTA	F. PONTA	F. PONTA	INTERMED.	INTERMED.	RESERVADO	RESERVADO
LEIT. ATUAL:	31508						
LEIT. ANT.:	31212						
CONSTANTE:							
APURADA:							
RESÍDUO:	0						
MEDIDO:	296						
FATURADO:	296						

CONTAS EM DÉBITO	ITENS DE FATURA
	CONSUMO 296 A R\$ 0,540988 = 160,13
	MULTA POR ATRASO 12/18-00 2,55
	JUROS DE MORA DE INPO 12/18-00 0,25
TARIFA SEM TRIBUTOS: O A 296= 0,43230	
	LEIT. PROP. P/ 28/01/19 - LEIT. REAL: 31527

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
Folha: 070

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRAS TARIFÁRIAS: A VERDE NÃO TEM ACRESCIMO, AMARELA E VERMELHA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM JANEIRO NÃO HA ACRESCIMO POR BANDEIRA TARIFÁRIA. DÚVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MÉDIO 25,34% CONF RESOL ANEEL 2496/2018 VIG: 13/12/2018.
LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabéns! Até o dia 22/01/2019, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO: DCF4.9F10.C2B3.202B.1203.054D.9C6B.12AC

COMP. DA TARIFA	%	RS	INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 186/05			DIC	FIC	DMIC	DICRI
ENERGIA:	51,49	82,41	APURADO MENSAL: 0,00	0,00	0,00	
DISTRIBUIÇÃO:	18,28	29,28	LIMITE MENSAL: 8,45	4,11	4,65	
TRANSMISSÃO:	0,71	1,15	TRIM.: 16,91	8,23		
TRIBUTOS:	20,08	32,16	ANUAL: 33,82	16,47		
ENC. SETORIAIS:	9,44	15,13	CONJ. ELÉTR.: OURO PRETO DOEST			
PERDAS SIST. E.:			MÊS DE REF: 11/2018 ENC. USO R\$: 53,13			
IMPOSTOS	%	RS	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			
BASE DE CÁLCULO:		160,13	DEZ/18	280	AGO/18	244
ICMS TARIFA:	17,00	27,22	NOV/18	311	JUL/18	210
ICMS SUBV.:			OUT/18	281	JUN/18	228
TOTAL ICMS:		27,22	SET/18	235	MAR/18	253
PIS/PASEP:	0,55	0,88			FEV/18	274
COFINS:	2,53	4,06	MÉDIA ANUAL:	260	JAN/18	262

ROTEIRO: 70.018.44.03.000940

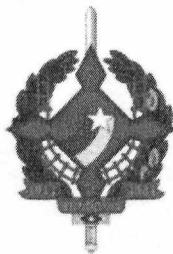
Eletrobras
Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1271007	162,13
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
01/2019	11/02/2019
Nº da Nota Fiscal: 007157975	ECAN

83620000001 3 62930020000 9 00000001237 7 18070119008 4





ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **GERALDO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 037.595.202-00, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: EN4B-VQCD-LADZ-4NAC** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/12/2019 13:02:23 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	360/19
Folha:	071

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **JOSÉ SALVIANO SANTIAGO DOS SANTOS**, CPF nº **586.398.452-04**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YQP5-X4AT-XX5U-UNHP** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/12/2019 13:06:09 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

1947		1987	
RONDÔNIA			
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO			
Proc.	360/19		
Folha:	072		

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **ALESSANDRO GUMIERO, CPF nº 586.398.452-04, NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 58PG-JSPP-W22Z-I9WE** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/12/2019 13:07:11 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 360/19
Folha: 073

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **HONORÍO VARGAS, CPF nº 457.665.412-87, NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: RFBX-M1UK-MASD-IXMC** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/12/2019 13:08:14 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **IVONETE BRAGA DA COSTA SILVEIRA, CPF nº 468.998.122-15, NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: FGWR-BSHV-T7UP-8MDD** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/12/2019 13:09:18 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

1943 1981
RONDÔNIA

Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 360/19

Folha: 075

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet